



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 1.ª Reunião Extraordinária, de 15 de outubro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Despacho n.º 1/Presidente/2021, Exercício de Funções de Secretário em Ana Catarina de Oliveira Monteiro Inácio e de Tesoureiro em José Manuel Barbosa de Carvalho.
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Despacho n.º 2/Presidente/2021, Substituto Legal do Presidente, designada na Sra. Ana Catarina de Oliveira Monteiro Inácio, que, por sua vez será substituída por José Manuel Barbosa de Carvalho. -----
- 3) Foi **Aprovado por Unanimidade** distribuir pelos vogais eleitos em Sessão de Assembleia de Freguesia, realizada no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um, os seguintes cargos: Secretário: Ana Catarina de Oliveira Monteiro Inácio, Tesoureiro: José Manuel Barbosa de Carvalho, Vogal: Cristina Maria da Fonte Mendes e Vogal: Afonso Filipe Boialvo Simão. -----
- 4) Foi **Aprovado por Unanimidade** atribuir os seguintes Pelouros: Presidente: Rogério Breia: Administração; Recursos Humanos; Ambiente e Zonas Verdes; Educação e Equipamentos Escolares; Requalificação Urbana e AUGI'S; Transportes e Rede Viária; Cemitério; Oficinas; Obras; Proteção Civil; Planeamento Estratégico; Recenseamento Eleitoral; Licenciamentos. Secretário: Ana Catarina Inácio: Secretariado-Geral (Executivo e Assembleia de Freguesia); Saúde; Cultura; Relações-Públicas e Protocolo; Estudo, Planeamento e Coordenação Geral de Atividades. Tesoureiro: José Carvalho: Atividades Económicas e Tesouraria; Mercados e Feiras; Iluminação Pública; Toponímia; Equipamentos Urbanos e Manutenção do Espaço Público; Ocupação do Espaço Público; Limpeza Urbana. Vogal: Cristina Mendes: Assuntos Sociais; Assuntos Religiosos; Voluntariado; Arquivo Documental; Património Autárquico e Histórico. Vogal: Afonso Simão: Informática; Telecomunicações e Novas Tecnologias; Desporto; Juventude; Associativismo. -----
- 5) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Despacho n.º 4/Presidente/2021, em que Rogério Valente Breia irá exercer as funções de Presidente em regime de permanência a tempo inteiro, com efeitos imediatos. -----
- 6) Foi **Aprovada por Unanimidade** a Proposta n.º 1/2021-2025, de acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a junta de freguesia delega no Presidente as competências previstas nas alíneas abaixo mencionadas na referida lei: b), d), f), g), i), k), m), s), t), u), w), x), y), z), aa), bb), cc), dd), ee), ff), gg), hh), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), uu), vv), ww) do n.º 1 do artigo 16.º e ainda das alíneas b), c), e) do artigo 19.º. -----
- 7) Foi **Aprovado por Unanimidade** a Proposta n.º 2/2021-2025, em anexo à presente Ata. -----
- 8) Foi **Aprovado por Unanimidade** a Proposta n.º 3/2021-2025, sobre a atualização e movimentação de contas bancárias em nome da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, que será processada com a aposição do selo branco da junta e de duas assinaturas dos seguintes elementos abaixo indicados: Presidente: Rogério Valente Breia, (...)



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto




Tesoureiro: José Manuel Barbosa de Carvalho, (...). Poderão ainda ser movimentadas com assinatura de um dos elementos acima referidos e das funcionárias Natália Rosa da Silva Barata Lopes, (...) com a categoria profissional de Coordenadora Técnica e Elisabete Maria Dinis Francisco Ramos, (...) com a categoria profissional de Assistente Técnica. -----

- 9) Foi **Aprovado por Unanimidade** o seguinte limite de despesas aos elementos do executivo com pelouros, para aquisição de serviços ou de bens móveis até ao limite máximo de: Presidente: Cinco mil euros; Secretário: Quinhentos euros; Tesoureiro: Quinhentos euros e Vogais: Quinhentos euros.
- 10) Foi **Aprovado por Unanimidade** que as Reuniões Ordinárias da Junta de Freguesia se efetuem nas primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, pelas nove horas e trinta minutos, sendo que, as primeiras serão privadas e as terceiras terças-feiras serão públicas. -----
- 11) Foi **Aprovado por Unanimidade** a Ratificação de todos os atos, decisões e autorizações exercidos pelo Presidente desde as eleições autárquicas até à sua Tomada de Posse. Conforme dispõe a Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, nomeadamente no número 2, do artigo 3.º desse diploma legal. -----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 15 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)